



Município da Nazaré – Câmara Municipal

## EDITAL N.º 27/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 13 de março de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à proibição de trânsito na Estrada do Farol aos sábados, domingos, feriados e de 1 de julho a 30 de agosto, mais concretamente na zona indicada em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)).

Nazaré, 15 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

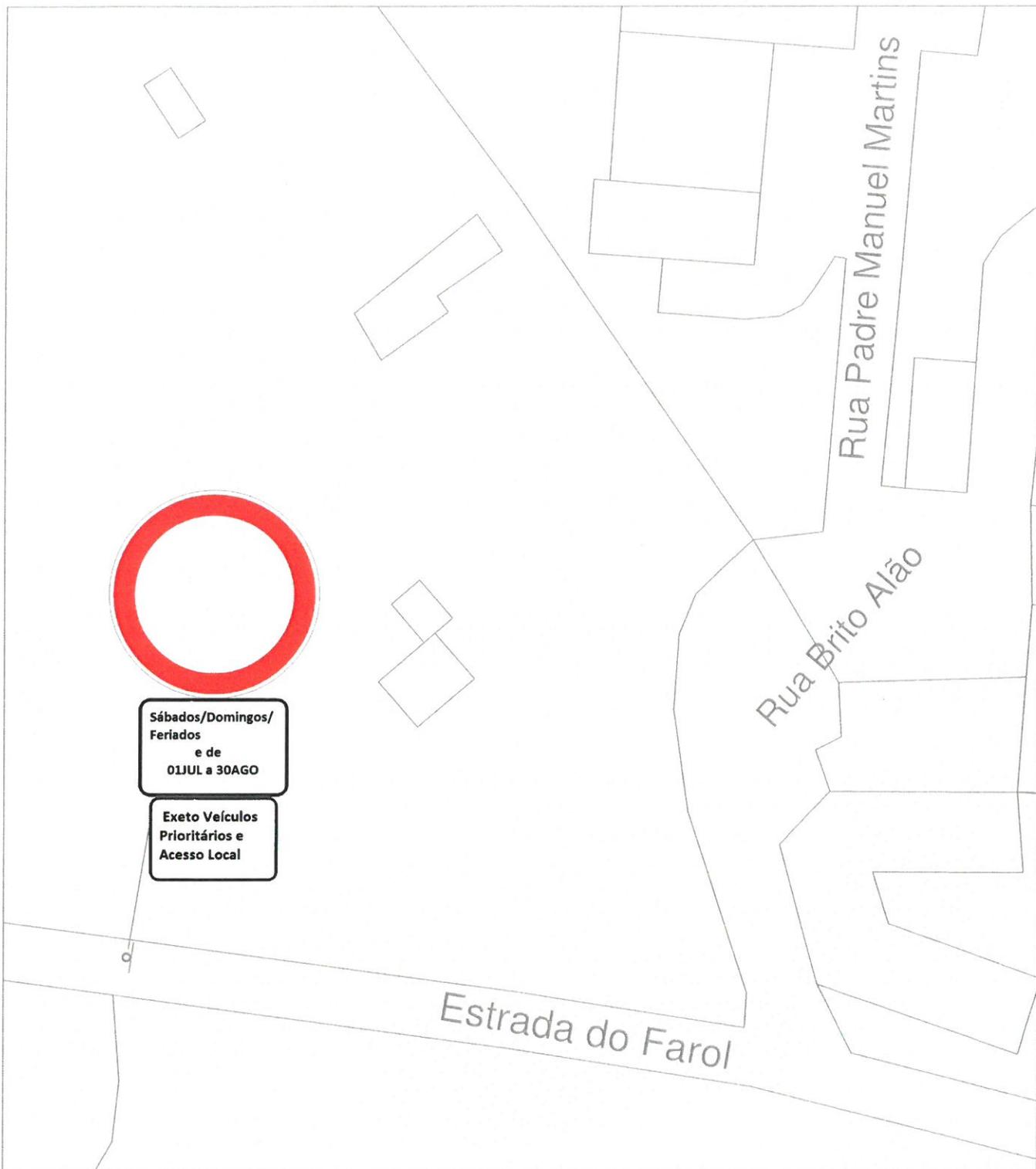
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 15/3/2018

A Assistente Técnica

Margarida Silva



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



# CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

## PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DA NAZARÉ  
ESTRADA DO FAROL - SITIO

VISTO:

PROCESSO N.º

PROJ. ESPEC

CODIGO

TECNICO:

OBSERVAÇÕES

ESCALA

DESENHO N.º

DATA

MAR/ 2018

Ana I. Hilário, eng.

1/500

- 01 -